



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 02/2025

Processo nº 000536/24-00.173

(datado e assinado eletronicamente)

Amparado no disposto no artigo 135 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS, do **Contrato nº 14/2025 (4289787)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, para a prestação dos serviços de operador de acabamento gráfico, líder de operações, revisor gráfico, analista de publicidade sênior e designer gráfico, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo locação de equipamentos gráficos com fornecimento do material de suprimento (exceto papéis), e em conformidade com a documentação referente ao pedido de repactuação apresentado pela Contratada (4500252, 4523186) e com o Parecer Conclusivo da Repactuação Contratual (4494574), determino a repactuação do valor mensal do referido Contrato que passa a ser de **R\$ 238.161,14 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quatorze centavos)**, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, garantia complementar no valor de **R\$ 5.495,63 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, no prazo de 1 (um) mês, a contar do recebimento da apostila, acordo com o Parecer Conclusivo da Repactuação Contratual (4494574).

Gen Div R1 LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 08/10/2025, às 22:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4581065** e o código CRC **FB4199DF**.